



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 115/2024-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 27 e 28.08.2024, do Edital de Inscrição n.º 011/2024-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha;

CONSIDERANDO as desistências tempestivas dos candidatos mais antigo inscritos no certame os Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial Dr. Caio Lúcio Fenelon Assis Barros e Dr. Rafael Augusto del Castillo da Fonseca;

CONSIDERANDO que restou como candidata mais antiga inscrita no certame a Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000039-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 08 de novembro de 2024;

RESOLVE:

INDICAR à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta Dra. **ANNE CAROLINE AMARAL DE LIMA** à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 08 de novembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Secretária

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Membro